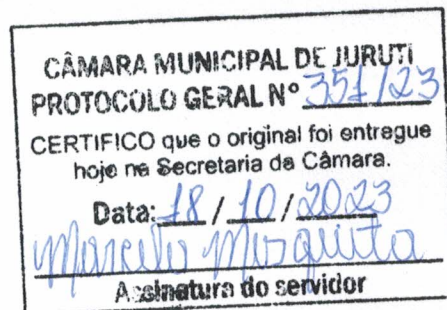




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15



Moção de Aplausos Nº 001/2023

Apresentado em: 18/10/2023

PRESIDENTE JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE

AUTORIA DO VEREADOR: JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE (PSD)

MOÇÃO DE APLAUSOS

CONSIDERANDO os fatos que ocorreram no dia 10 de outubro de 2023, por volta das 16h30, onde a **Guarnição de serviço ao comando do MARIO EDER MARQUES DE SOUZA- 3º SGT PM RG 33813, MALISSON FERNANDES BENTES SD PM RG 42335 – MOTORISTA, EDCARLOS RIBEIRO FERREIRA- SD PM RG 42535 - PATRULHEIRO**, fazendo rondas na Rua Mar Vermelho, Bairro Nova Jerusalém, momento em que foram acionados pela Senhora Mariney Franco Bentes, que desesperada solicitou apoio à guarnição, pois uma criança de apenas 01 (um) ano de idade, por nome de Salomão das Graças Melo Neto, que naquele momento estava engasgado e não conseguia respirar, onde de imediato os militares acima citados realizaram a manobra de "Heimlich" logrando êxito na desobstrução das vias aéreas da referida criança, até a chegada da ambulância no local, no qual foi dado continuidade dos procedimentos no HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI, o menor estava acompanhado de sua genitora a Senhora Milene Gomes de Souza;

CONSIDERANDO a bravura dos militares na condução de procedimentos para salvar a vida do menor SALOMÃO DAS GRAÇAS MELON NETO, que teve sua vida salva pelos militares acima mencionados;

CONSIDERANDO a necessidade de levar para conhecimento de toda a sociedade Jurutiense o feito heroico realizado por esses militares juntamente com a Técnica de Enfermagem que também prestou socorro para o menor, é merecido o reconhecimento por este PODER LEGISLATIVO, necessário e merecido se fazer esse destaque, ressaltando a todos que a compõem esse ato heroico, por essa razão se faz ser propagado, referenciado e evidenciado mais do que nunca, merece nosso reconhecimento e agradecimento público. O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as regras do REGIMENTO INTERNO dessa CASA DE LEIS, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência e dos nobres companheiros requerer, que depois de ouvido o plenário, seja aprovada uma MOÇÃO DE APLAUSOS aos membros da **Guarnição de serviço ao comando do MARIO EDER MARQUES DE SOUZA- 3º SGT PM RG 33813, MALISSON FERNANDES BENTES SD PM RG 42335 – MOTORISTA, EDCARLOS RIBEIRO FERREIRA- SD PM RG 42535 - PATRULHEIRO**, juntamente com a **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SENHORA MARINEY FRANCO BENTES, QUE REPRESENTA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

JUSTIFICATIVA

A TODOS ACIMA MENCIONADOS com esse gesto, queremos que todos os envolvidos nesse ato heroico, saibam do orgulho e da gratidão do povo pelo excelente serviço prestado. Requeremos que, após aprovação, seja encaminhada cópia deste documento a cada um dos envolvidos nesse ato de bravura pela preservação da vida.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE (PSD)
Vereador Autor

*homenagem procedida
na sessão ordinária
de 25.10.23.*

Lilian Bruce da Silva
Secretária de Expediente
Câmara Municipal de Juruti
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
24/10/23

Presidente